GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022349.989.18-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelos Instrumentos: Reinaldo de Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17/09/18. Valor – R$2.123.860,41.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-022963.989.19-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Danilo Silveira Ramos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/09/19.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-022978.989.20-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Danilo Silveira Ramos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/09/20.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-020122.989.21-3 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Danilo Silveira Ramos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/09/21.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-021394.989.22-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Soeli Aparecida Valério Ramos (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/09/22.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-008638.989.23-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Soeli Aparecida Valério Ramos (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/03/23.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-020047.989.23-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsável: Soeli Aparecida Valério Ramos e Eronides Lima Pereira (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/09/23.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-001151.989.24-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios.

Responsáveis: Soeli Aparecida Valério Ramos (Secretária Municipal) e Matsuo Ebina (Assessor).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 19/12/23.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

TC-022717.989.18-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista.

Contratada: J-Pem Serviços e Consultoria EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna e externa das unidades escolares e dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílio.

Responsáveis: Josué Silveira Ramos (Prefeito), Reinaldo de Oliveira, Danilo Silveira Ramos, Soeli Aparecida Valério Ramos, Eronides Lima Pereira (Secretários Municipais) e Matsuo Ebina (Assessor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Adriano de Souza Lustosa (OAB/SP nº 442.805) e Douglas Bigarelli Rocha de Jesus (OAB/SP nº 206.295).

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. ADITAMENTOS. REGULAR. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de março de 2025, decidiu-se pela regularidade da Concorrência, do contrato e dos aditamentos em apreço e pela legalidade dos atos determinativos da despesa, bem como conheceu da execução contratual e do termo de recebimento definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 18 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm